



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37.200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI Nº 2.027 de 1º de abril de 1.993.

"RATIFICA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ES
TUDO FORNECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS, CONFORME RESOLUÇÕES NºS ..
006/90 e 021/91.

O Povo do Município de Lavras, por seus represen
tantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de Bolsas
de Estudo fornecidas pela Câmara Municipal de Lavras, conforme
Resoluções nºs. 006/90 e 021/91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de
1.993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 01 de abril de 1.993.

JUSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal